

**ATA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ DE 14/01/2025.**

Aos quatorze dias do mês de janeiro de 2025, às 10h16, na sala de eventos do Hotel Slaviero Palace, na Rua Senador Alencar Guimarães, nº 50, Centro, em Curitiba/PR, reuniu-se a Diretoria Executiva da UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, composta por MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO – CASTRO, Presidente, APARECIDO DELFINO DOS SANTOS – CRUZERO DO OESTE, Tesoureiro e MARIA DA SILVA BATISTA – GUARATUBA, Vice Presidente, estes, de forma presencial juntamente com o Assessor Jurídico Paulo Sérgio Guedes, inscrito na OAB/PR sob o nº OAB/PR nº 25.648, bem como, de forma virtual, mediante ligação através de aplicativo de mensagem instantânea WhatsApp, os demais Diretores ADILSON POLEZE – QUEDAS DO IGUAÇU, 1º Secretário e ADELAR ADELTO BEN – PEROLA D'OESTE, 3º Secretário. O Diretor, 2º Secretário, BRAYAN PASQUINI, informou previamente quanto a impossibilidade da sua participação neste horário. A pauta da convocação é 1) Início do processo eleitoral da UVEPAR, visando as eleições de 2025 a 2029; 2) Assuntos diversos. A Presidente Fátima iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e discorreu sobre a necessidade de darmos início ao processo eleitoral deste ano. O Assessor Jurídico explicou como funciona o processo eleitoral e, ainda, informou sobre dispositivos do estatuto da UVEPAR que possam caracterizar interpretações divergentes quanto a sua redação. Assim, em comum acordo com todos os Diretores presentes, e sem prejuízo para quaisquer dos integrantes das chapas que venham a pleitear cargos na eleição vindoura, haja vista que a presente ata será inserida juntamente com todos os demais documentos referentes ao pleito eleitoral, decidiu-se que, para melhor interpretação quanto a redação do inciso III do § 4º do artigo 24 do Estatuto da UVEPAR, entende-se que poderá ser indeferida a inscrição como integrante de chapa o candidato que não observar a regra do referido dispositivo, não havendo que se apenar a chapa como um todo, na forma que preleciona o parágrafo seguinte, que, por erro material, encontra-se com a mesma numeração (repetindo, portanto, o § 4º). Ainda, para melhor identificação das Chapas na cédula de votação, diante da redação do § 2º do artigo 25 do Estatuto, delibera-se que será acrescido o nome do candidato a Presidente, além do nome das chapas concorrentes e dos respectivos números. Visando otimizar o processo eleitoral, delibera-se, ainda, que a Comissão Eleitoral poderá ser composta pelo número mínimo de até 03 (três) membros, sejam associados, sejam que tenha vínculo de emprego ou de colaboração direta com a UVEPAR, não havendo quaisquer prejuízos as chapas inscritas para as eleições. O Tesoureiro Aparecido Delfino dos Santos sugeriu que, para fins de facilidade de deslocamento, economicidade e praticidade, sejam nomeados colaboradores que residam em Curitiba. Assim, em comum acordo, ficou deliberado que a comissão eleitoral será composta pelas colaboradoras Vanessa Machowski, Jaqueline Baia e Camila Soares, cujo ato será devidamente publicado pela presidência da UVEPAR.



Ainda, a Presidente determinou que as informações quanto ao processo eleitoral, com as respectivas minutas, ora aprovadas, deverão ser obtidas pelo site da UVEPAR, no endereço www.uvepar.com.br, na aba processo eleitoral. Ficou decidido, ainda, que a eleição para o sistema diretivo da entidade será no dia 26 de fevereiro de 2025, por ocasião da realização do 17º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança, em Curitiba/PR. Diante da participação de modo virtual dos Diretores Adelar Adelto Bem e Adilson Poleze, cujos *prints* de tela seguem em anexo, certifica-se as suas respectivas anuências em relação a todo o teor dos termos da presente ata. Participou como ouvinte nesta reunião, a Vereadora de Guaratuba, Cátia Regina Silvano. Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 10h50. O Assessor Jurídico lavrou a presente ata, a qual vai assinada pelos presentes ao final nominados.

43.
Maria de Fátima Barth Antão Castro

Maria da Silva Batista
Maria da Silva Batista

Aparecido Delfino dos Santos
Aparecido Delfino dos Santos

Paulo Sérgio Guedes
Paulo Sérgio Guedes

(com anuência, de modo virtual, quanto ao teor)
Adelar Adelto Bem

Adilson Poleze

Adelto Bem